



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## LEI Nº 607/2005

A Câmara Municipal de Antonio Olinto Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

### SUMULA:

Dispõe sobre o pagamento de 13º salário aos integrantes do Conselho Tutelar.

**Art. 1º** - Fica assegurado aos integrantes do Conselho Tutelar o pagamento do 13º Salário ou gratificação de Natal, a partir do exercício de 2005.

**Art 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação própria do Orçamento Geral do Município.

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 16 de novembro de 2005.

*José Cleomar Machiavelli*  
José Cleomar Machiavelli  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

JORNAL \_\_\_\_\_

DATA 23 de 11/05

Nº 1366